

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA 01903/2025****Disponibilização: 05/08/2025 às 16h03m****PORTARIA Nº 1903/2025-GABPRESI**

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** os manuais de gestão e fiscalização contratuais disponíveis no portal intranet (<https://tjnet/fluxos-e-manuais-de-contratacoes-manuais/>) instituídos pela Resolução do Órgão Especial nº 15 de 2024 no intuito de padronizar os respectivos procedimentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8518450-93.2025.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como agentes de contratação identificados, durante suas vigências, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento dos referidos instrumentos:

<b>CONTRATO Nº:</b>	45/2024	<b>VALOR DO CONTRATO:</b>	R\$ 1.915.243,76
<b>CONTRATADA:</b>	Arfrio Comércio e Serviço de Ar Condicionado Ltda.		
<b>OBJETO:</b>	Assistência técnica, instalações (inclusive reinstalações) e manutenção nos janelas, splits e selfs - LOTES 1, 2, 3, 6.		
<b>SERVIDOR(ES)</b>		<b>MAT.</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Daniel Henrique da Silva		9623	Fiscal Técnico 1 (Lotes 1 e 6)
Regis Davi Silva Braga		9206	Fiscal Técnico 2 (Lotes 1, 2 e 6)
Francisco Silveira de Lima Neto		4242	Fiscal Técnico 3 (Lote 2)
Tiago Oliveira Sobral		9723	Fiscal Técnico 4 (Lote 3)
Antônio Herbster Barbosa Mendes		7667	Fiscal Técnico 5 (Lote 3)
Bruno Dantas Raulino do Nascimento		9661	Fiscal Administrativo
Danielle Alexandre Carneiro		53766	Gestor(a) do contrato

<b>CONTRATO Nº:</b>	56/2022	<b>VALOR DO CONTRATO:</b>	R\$ 1.285.996,14
<b>CONTRATADA:</b>	Foxx Construções e Serviços EIRELI		
<b>OBJETO:</b>	Manutenção Predial e adequação predial para edificações do TJCE - Região III.		
<b>SERVIDOR(ES)</b>		<b>MAT.</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Robson William Girão Saraiva		7707	Fiscal Técnico 1
Pedro Kelly de Lima Alcantara		93346	Fiscal Técnico 2
José Mamede Rebouças de Oliveira Junior		41970	Fiscal Administrativo
Danielle Alexandre Carneiro		53766	Gestor(a) do contrato

<b>CONTRATO Nº:</b>	70/2019	<b>VALOR DO CONTRATO:</b>	R\$ 1.998.945,78
<b>CONTRATADA:</b>	Agrada Construções e Serviços Ltda.		
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços comuns de manutenção predial e adequação predial nas edificações do TJCE - LOTE 1		
<b>SERVIDOR(ES)</b>		<b>MAT.</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Carlos Lean Alves Narciso		8047	Fiscal Técnico 1
Cesar Alves Duarte		7720	Fiscal Técnico 2
Edilson Ferreira da Silva		93786	Fiscal Técnico 3
José Mamede Rebouças de Oliveira Junior		41970	Fiscal Administrativo

Anita Maria da Silva Guimarães	7809	Gestor(a) do contrato
--------------------------------	------	-----------------------

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ,** Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Anexos**

SEI\_0243665\_Portaria.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/149491> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

